

## Petrobras informa sobre liquidação financeira referente à redeterminação da Jazida Compartilhada de Tupi

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, em continuidade ao comunicado de 1º de dezembro de 2025, informa que foram realizadas as liquidações financeiras relacionadas à primeira redeterminação da Jazida Compartilhada de Tupi, localizada na Bacia de Santos, decorrente da aprovação do Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Individualização da Produção (AIP) da Jazida, que alterou as parcelas de participações da Petrobras de 67,216% para 67,457% a partir de 1/12/2025.

Neste sentido, em 31/03/2026, a Petrobras recebeu o montante aproximado de R\$ 3 bilhões das demais empresas privadas e pagou aproximadamente R\$ 600 milhões à União, representada pela Pré-Sal Petróleo (PPSA). Ressalta-se que os valores foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do 4T25.

A compensação financeira compreende os gastos incorridos e as receitas referentes aos volumes produzidos até a data da efetividade deste aditivo ao AIP, conforme o Acordo de Equalização de Gastos e Volumes (AEGV) vigente.

A tabela abaixo apresenta as antigas e novas participações na Jazida Compartilhada das partes:

Partes	Participações na Jazida Compartilhada de Tupi até 30/11/2025	Participações na Jazida Compartilhada de Tupi a partir de 01/12/2025
Petrobras (Operadora)	67,216%	67,457%
Shell Brasil Petróleo Ltda.	23,024%	22,650%
Petrogal Brasil S.A.	9,209%	9,060%
União (representada pela PPSA)	0,551%	0,833%

### A jazida compartilhada de Tupi compreende:

- ✓ o Contrato de Concessão BM-S-11 (campo de Tupi), operado pela Petrobras (65%), em parceria com a Shell (25%) e com a Petrogal (10%);
- ✓ o Bloco Sul de Tupi do Contrato de Cessão Onerosa (campo de Sul de Tupi), operado pela Petrobras, que detém 100% de participação; e
- ✓ a Área não Contratada que pertence à União, representada pela PPSA no AIP, conforme previsto na Lei 12.351/2010.

Cabe esclarecer que o AIP de Tupi não abrange a jazida denominada de Iracema, a qual permanece com as mesmas participações do consórcio BM-S-11.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.